



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO Legislativo nº 699/85 *Ministério: Eng. José Vicente de Sanctis Pires*

LEI nº 545/85

De 26 de abril de 1.985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE
RUAS NOS LOTEAMENTOS JARDIM
FELICÍSSIMO E RENASCENÇA.---

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominada RUA ITAQUIRAÍ, a via projetada que começa na BR-060 até a Rua Antonio João, confrontando com as Quadras C e D - G e H do Jardim Felicíssimo.
- Art. 2º - Fica denominada RUA TACURÚ a via projetada que começa na BR-060 até o final dos lotes rurais 14/18, confrontando com as Quadras D e H do Jardim Felicíssimo e 6 e 3 do Jardim Renascença.
- Art. 3º - Fica denominada RUA TAQUARUSSÓ, a via projetada que começa na BR-060 até o lote rural 18, confrontando com as Quadras 5 e 6 - 2 e 3 do Jardim Renascença.
- Art. 4º - Fica denominada RUA SELVÍRIA a via projetada que começa na BR-060 até o lote rural 18, confrontando com as Quadras 4 e 5 - 1 e 2 do Jardim Renascença.
- Art. 5º - Fica denominada RUA COSTA RICA, a via projetada que começa na BR-060 até o lote rural 20, confrontando com as Quadras 4 e 1 do Jardim Renascença e lotes rurais 23, 18 e 22.
- Art. 6º - Fica denominada RUA IGUATEMI, a via projetada que começa no final da Rua Antonio João até os lotes rurais 22 e 23, confrontando com as Quadras 3, 2 e 1 do Jardim Renascença e lotes rurais 18, 22 e 23.
- Art. 7º - Fica denominada RUA ELDORADO a via projetada que começa no final da Rua Antonio Maria Coelho até o lote rural 23, confrontando com as Quadras 6 e 3 - 5 e 2 - 4 e 1 do Jardim Renascença.

...



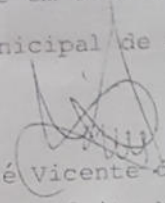
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Administração: *Eng. José Vicente de Sanctis Pires*

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, 26/04/85


Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal